**INDICAÇÃO Nº 849/2025**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade da implantação da agricultura urbana e periurbana, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) é uma prática reconhecida mundialmente por seu potencial em promover a segurança alimentar e nutricional, permitindo que comunidades produzam seus próprios alimentos em áreas urbanas e no entorno das cidades;

Considerando que, a AUP contribui significativamente para o desenvolvimento socioeconômico local, gerando renda, empregos e novas oportunidades de capacitação para a população, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que, a implantação de hortas comunitárias, pomares e pequenos cultivos em áreas urbanas e periurbanas favorece a melhora da qualidade ambiental, através do aumento das áreas verdes, da melhoria da qualidade do ar, da redução da ilha de calor e da promoção da biodiversidade;

Considerando que, a AUP fortalece os laços comunitários e a integração social, incentivando a participação cidadã, a troca de conhecimentos e a construção de espaços de convivência e lazer para os moradores;

Considerando que, a produção local de alimentos frescos e saudáveis diminui a dependência de longas cadeias de suprimentos, reduzindo custos de transporte, perdas de alimentos e a pegada de carbono, além de oferecer produtos de maior qualidade nutricional para a população;

Considerando, por fim, que a iniciativa está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e com as políticas de incentivo à produção de alimentos orgânicos e de base familiar, representando um investimento estratégico no bem-estar, na saúde e na resiliência do município de Sorriso/MT, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2025.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** | **TOCO BAGGIO** **Vereador PSDB** |
| **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** |    **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** |